

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: b7awps1g <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/05/2026 Projeto de resolução nº 717/2026 Protocolo nº 4559/2026 Processo nº 1632/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Juca do Guaraná</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE À SENHORA JOSÉLIA  
RIBEIRO DA SILVA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora **JOSÉLIA RIBEIRO DA SILVA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**JOSÉLIA RIBEIRO DA SILVA** é natural de São José de Mipibu, no Estado do Rio Grande do Norte e reside em Mato Grosso há mais de 30 anos, onde construiu uma vida dedicada ao trabalho, à educação, à fé e ao serviço comunitário.

Antes de se consolidar como advogada previdenciária e professora acadêmica da Faculdade Ágora, Josélia trilhou um caminho de muito esforço e superação, atuando com dignidade e dedicação em diversas funções que expressam sua versatilidade e espírito de serviço. Trabalhou como empregada doméstica, professora em escola estadual, agente comunitária de saúde e conselheira tutelar, sempre guiada por valores de solidariedade, justiça e amor ao ser humano.

Sua trajetória é profundamente marcada pelo envolvimento em trabalhos sociais e comunitários. Foi uma das fundadoras da Pastoral da Criança neste município, contribuindo significativamente para o cuidado e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Participou ativamente da Associação de Moradores do Bairro Jardim das Palmeiras, defendendo melhorias e promovendo ações de integração e desenvolvimento comunitário.

Atualmente, como advogada previdenciária, dedica-se à defesa dos direitos dos segurados e aposentados, exercendo sua profissão com ética, sensibilidade e profundo conhecimento técnico.



Assim sendo, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense à Senhora **JOSÉLIA RIBEIRO DA SILVA**, que, indiscutivelmente, merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2026

**Juca do Guaraná**  
Deputado Estadual